

PROCESSO DE SELEÇÃO PREGÃO 002/2023

Questionário NR. 02 e perguntas e respostas – PR002/2023

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossas respostas aos questionamentos formulados ao processo de seleção PR002/2023 para prestação de serviços continuados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico para utilização em refeição e alimentação de colaboradores da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH),

Pergunta 3 (parte do Questionário Nr.01): Da forma de pagamento: No item 6.2. do Termo de Referência, o pagamento será creditado em conta bancária de titularidade da Contratada, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e aceite do serviço e no Edital no 10.2. A Contratada deverá inserir os créditos mensais nos cartões de refeição, em até 03 (três) dias úteis após o pagamento efetuado pela CB e no item 12.1.1. do Edital fala que o crédito nos cartões de alimentação e refeição será feito mensalmente e antecipadamente, a critério da CBH. Desse modo, é correto que a forma de pagamento prevista no item 6.2. do Termo de Referência, deve ser desconsiderada, devendo ser considerado que o pagamento/repasso será na forma antecipada em relação à data de disponibilização aos trabalhadores (em observância à natureza pré-pago dos benefícios) como determina as normas atualmente vigentes?

Resposta 3: O pagamento faturado em 15 dias citado em 6.2 refere-se exclusivamente ao pagamento de taxas e administração da vencedora. Os créditos a serem feitos diretamente nos cartões para os colaboradores, conforme estabelecido em Edital, serão feitos de forma antecipada e não faturados.

Pergunta 8: No modelo ANEXO 06 – CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, a CBH pede para os fornecedores que apresentem primeiro este documento sem a identificação do proponente, com isso podemos entender que está dispensado neste momento assinatura dos nossos representantes?

Resposta 8: Sim, correto. Neste momento do cadastro inicial da proposta não identifique a empresa e nem assine. Ao final da sessão, com a definição do vencedor, a mesma deverá ser preenchida com todas as informações de preço, da empresa e devidamente assinada.

Este Questionário passa a ser parte integrante do Edital, alterando ou complementando as informações contidas no mesmo.

Atenciosamente,
Confederação Brasileira de Hipismo